

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
EDITAL Nº 04/2024**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO ACADÊMICO, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 04/2024 de retificação do Edital nº 01/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 4.5.2

Onde se lê:

A prova escrita deverá ser identificada unicamente por meio do número do CPF do(a) candidato(a). Imediatamente ao final do exame, o candidato deverá encaminhar a foto da prova escrita para o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação cuidando para que letra e qualidade da foto estejam legíveis. § 1º. O candidato só poderá desligar a webcam e o microfone depois de encaminhar a foto da prova por um endereço eletrônico que será divulgado no início da prova. § 2º. O nome do (a) candidato (a) ou qualquer forma de identificação na folha de prova, implica na eliminação do processo seletivo.

Leia-se:

Os(as) candidatos deverão entrar no grupo de seleção onde acontecerá a prova escrita por meio do link abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/team/19%3A0Be2CLSX97eoc_iSloHP6apPtMZzS-aoYbTHMJyK3vc1%40thread.tacv2/conversations?groupId=ec162f98-a1e0-4eb1-aa45-f897085a6cc6&tenantId=ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059

A prova escrita deverá ser identificada unicamente por meio do número do CPF do(a) candidato(a). Imediatamente ao final do exame, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a foto da prova escrita para o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação, na aba "Postagem", em "Nova conversa", cuidando para que letra e qualidade da foto estejam legíveis. § 1º. Em caso de problemas na postagem, o candidato deverá enviar a foto da prova finalizada para o e-mail musicappg@unb.br e permanecer na sala com a câmera ligada até que o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação confirme o recebimento. § 2º. O(a) candidato(a) só poderá desligar a câmera após o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação confirmar o recebimento da prova. § 3º. O nome do(a) candidato(a) ou qualquer forma de identificação na folha de prova implica na eliminação do processo seletivo.

Item 4.5.3

Onde se lê:

Todos os candidatos deverão registrar no Chat da sala o número do CPF como forma de registro de presença no processo seletivo. O membro da Comissão de Seleção irá salvar o chat como frequência referente à aplicação. O candidato não poderá ultrapassar o tempo permitido. Caso recuse encaminhar a avaliação quando solicitado pelo membro da Comissão de Avaliação, será eliminado do certame. Os dois últimos candidatos deverão encaminhar a prova ao mesmo tempo e escrever no chat da sala de seleção o número de seus CPF, após a solicitação do membro da Comissão de Seleção para a finalização da sala de aplicação.

Leia-se:

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão encaminhar uma foto do documento de identificação (o mesmo que foi enviado no ato da inscrição no processo seletivo, conforme descrito no Anexo 3 deste edital) na aba "Postagem", em "Nova conversa" como forma de registro de presença no processo seletivo. §1º Os(as) candidatos(as) deverão entrar na sala com 15 minutos de antecedência. §2º O membro da Comissão de Seleção irá salvar o documento como frequência referente à aplicação. O(a) candidato(a) não poderá ultrapassar o tempo permitido. Caso recuse encaminhar a avaliação quando solicitado pelo membro da Comissão de Avaliação, será eliminado(a) do certame.

Brasília/DF, 24 de junho de 2024.



Prof.º Dr. Paulo Roberto Affonso Marins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUS
Instituto de Artes
Departamento de Música
Universidade de Brasília